



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



REQUERIMENTO Nº 493/2026

Requer informações acerca da possibilidade de implantação da modalidade de pagamento de passagem do transporte coletivo urbano por meio de QR Code diretamente nos ônibus, em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a modernização dos serviços públicos é uma necessidade constante, visando oferecer mais praticidade, eficiência e segurança aos cidadãos;

CONSIDERANDO que diversas cidades brasileiras já disponibilizam aos usuários do transporte coletivo a opção de pagamento da tarifa por meio de QR Code, permitindo que o passageiro realize a transação diretamente no momento do embarque utilizando o aplicativo de sua instituição financeira em telefone celular;

CONSIDERANDO que essa modalidade dispensa a necessidade do uso de dinheiro em espécie ou, eventualmente, do cartão do transporte coletivo, proporcionando maior comodidade aos usuários, especialmente àqueles que utilizam o transporte de forma eventual;

CONSIDERANDO que a funcionalidade é integrada aos validadores eletrônicos instalados nos veículos, permitindo uma operação rápida, segura e eficiente, sem prejuízo dos demais meios de pagamento já existentes;

CONSIDERANDO que a adoção dessa tecnologia não substitui as modalidades atualmente disponíveis, mas amplia as opções de pagamento, tornando o sistema mais moderno, inclusivo e acessível;

CONSIDERANDO que a redução da circulação de dinheiro em espécie no interior dos ônibus também contribui para aumentar a segurança de passageiros e operadores do sistema;

CONSIDERANDO que a inovação tecnológica aplicada ao transporte público representa um importante avanço na melhoria contínua e na qualidade dos serviços prestados à população;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe ao setor competente para que sejam tomadas as devidas providências, e retorne à esta Casa de Leis com as seguintes respostas:

1. Existe estudo ou planejamento para implantar o pagamento da tarifa do transporte coletivo urbano por meio de QR Code diretamente nos validadores dos ônibus?
2. Caso não exista, há interesse da Administração Municipal em realizar estudos técnicos e financeiros visando à implantação dessa tecnologia?
3. A empresa concessionária do transporte coletivo possui equipamentos compatíveis ou passíveis de adaptação para esse tipo de pagamento?
4. Há previsão de investimentos ou de atualização tecnológica dos validadores eletrônicos utilizados no sistema de transporte coletivo do município?
5. Quais seriam os custos estimados e as eventuais dificuldades técnicas para a implantação dessa modalidade de pagamento?
6. Existe cronograma ou previsão para que essa funcionalidade possa ser disponibilizada aos usuários do transporte coletivo municipal?

7.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 7 de agosto de 2026.

PAULO MONARO

Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

Anexo:



Paulo Monaro pede informações sobre pagamento de passagem do transporte coletivo urbano por QR Code, o conhecido Pix.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=005S35BRZFB2CGSJ> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 005S-35BR-ZFB2-CGSJ



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6572/2026 07/08/2026 16:19 - CHAVE: 005S-35BR-ZFB2-CGSJ